



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/04/2023, Edição nº 5998, Página nº 02

DECRETO Nº 5.187/2023

SÚMULA: Altera dispositivo do Decreto nº.5.146 de 06 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 104, inciso IV, e demais dispositivos da [Lei Orgânica Municipal](#);

DECRETA

Art. 1º O art.23 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, a partir de 29 de dezembro de 2023, [o Decreto nº.3.036/2013](#).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de abril de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO